**PLANO DE ENSINO**

|  |
| --- |
| DISCIPLINA: Democracia, direitos humanos e autonomia pública e privada |
| PROFESSOR: Prof. André Rubião |
| CARGA HORÁRIA: 45h | SEMESTRE/ANO: 2/2020 |
| LINHA DE PESQUISA: Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas |
| GRUPO DE PESQUISA NO DGP (CNPq): Núcleo de Estudos sobre Gestão de Políticas Públicas (NEGESP) |

|  |
| --- |
| 1 EMENTA |
| A filosofia jus-política na Antiguidade. Modernidade e a epistemologia universal. Liberalismo e decisionismo. Teoria crítica, história e resistência. Os dilemas da social democracia. Comunitarismo (Norte) e Novo Constitucionalismo (Sul). Agir comunicativo e deliberação. Mecanismos de democracia participativa no Brasil. Inteligência coletiva e democracia digital. |

|  |
| --- |
| 2 OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA |
| A partir do método genealógico, traçar um panorama geral de temas ligados aos direitos humanos e à democracia, com o intuito verificar as transferências ocorridas na história e sua aplicabilidade na sociedade contemporânea.  |

|  |
| --- |
| 3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA |
| - Apresentar o método genealógico foucaultiano. - Na perspectiva da história das ideias e das transferências na história, selecionar alguns temas ligados aos direitos humanos e à democracia, em especial no que toca as controvérsias entre as correntes liberais, conservadoras, comunitaristas e participativas. - Mostrar parte da dinâmica dessas correntes no contexto da Constituição de 1988.- Analisar estudos de caso contemporâneos, ligados às políticas públicas, para visualizar a aplicabilidade dessas correntes no mundo contemporâneo. - Entender como a era digital vem abrindo novas possibilidades nesse contexto. |

|  |
| --- |
| 4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
| **Aula 1.** Apresentação da disciplina e debate em torno dos projetos de pesquisa dos alunosApresentação geral dos textos, da metodologia e dos critérios de avaliação. Definição da ordem em que cada aluno irá fazer sua intervenção. Apresentação, por parte dos discentes, dos seus projetos de pesquisa.Em seguida, debate com o professor e o restante dos alunos, a partir de um panorama geral da disciplina, indicando os pontos da matéria que podem ser explorados nos respectivos trabalhos de dissertação ou na produção de artigos. **Aula 2.**A filosofia jus-política na Antiguidade e a apropriação desse discurso, a partir da Modernidade, pelos conservadoresAs teorias políticas e jurídicas de Platão e Aristóteles: qual o legado desses autores no direito contemporâneo?Os Antigos como referência crítica da Modernidade: de que forma podemos usar Platão e Aristóteles para criticar os Direitos Humanos? Os Antigos e o discurso (neo)conservador: quais correntes contemporâneas (Brasil, EUA, por exemplo) reivindicam os Antigos no seu discurso conservador?; de que forma isso pode afetar a democracia? **Texto obrigatório**VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Capítulos 2 e 3. **Textos complementares**COUTINHO, João Pereira. As ideias conservadoras: explicadas a revolucionários e reacionários. São Paulo: Três estrelas, 2014.  **Aula 3.**Modernidade e universalidade: o direito natural racional como base do discurso ocidental a favor dos direitos humanosRacionalismo e empirismo: quais são as origens do paradigma moderno e de que forma isso se reflete hoje em dia? O estado liberal e a consolidação dos direitos naturais: é possível falar de direito natural como precursor dos direitos humanos? Os direitos humanos e a universalidade: de que maneira é possível criticar a universalidade?; quais exemplos jurídicos e políticos podemos dar? **Textos obrigatórios**SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente*, vol. 1. *Para um novo senso comum*. São Paulo: Cortez, 2001. Capítulo 1. P. 47-117.**Texto complementar**ARNAUD, André-Jean. *O direito entre modernidade e globalização*: lições de filosofia do direito. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. Capítulo 6. Da globalização ao pós-modernismo em direito.**Aula 4.**Liberalismo e decisionismo: a democracia vista como a legitimidade do poderO liberalismo e a autonomia privada: seria a liberdade o principio fundamental por excelência?; de que forma o utilitarismo se apropria desse discurso?; quais exemplos contemporâneos podemos dar?A democracia contemporânea sob o olhar do decisionismo: a politica pode ser vista sob o viés da representação como uma legitimação do poder?; de que forma podemos contestar essa visão? **Textos obrigatórios**AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. *Lua Nova: Revista de Cultura Política*, n. 50, 2000. \* Para esta aula, ler a seguinte seção: “De Webber a Downs: o modelo decisionístico”. HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro.* São Paulo: Edições Loyola, 2002. Capítulo 9(Três modelos normativos de democracia) e capítulo 10 (Sobre a coesão interna entre Estado de direito e democracia).GIDDENS, Anthony. *A terceira via*: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro, Record, 1998. Capítulo 1 (“Socialismo antes e depois”).**Textos complementares**HELD, David. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, s/d. Capítulo 8 (“A nova polarização dos ideais democráticos).HAYEK, Friedrich. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1984 (Prefácio da edição norte-americana de 1975, Prefácio da edição inglesa de 1975, Introdução).**Aula 5.** Teoria crítica, história e resistência As diversas fases da Escola de Frankfurt: quais foram as inovações metodológicas da teoria crítica? Foucault e a genealogia da história: o que significa esse método e como aplicá-lo hoje em dia? Desobediência civil e direitos humanos: seria a desobediência civil um direito fundamental?**Textos obrigatórios**ARIAS, Martín Albisu. Hacia uma analítica de las relaciones de poder. Michel Focucault y la genealogia, *Páginas de Filosofía*,Vol.11(14), pp.23-48, 2010.HONNETH, Axel. Teoria Crítica. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Orgs.). *Teoria social hoje*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.**Texto complementar**CARPENTIER, N.; DAHLGREN, P.; PASQUALI, F. Waves of media democratization: A brief history of contemporary participatory practices in the media sphere, *Convergence*, 2013.**Aula 6.**Os dilemas da social democracia O estado de bem-estar social enquanto direito humano: quais as origens históricas da terceira via?O ataque neoliberal ao estado social: seria possível manter um estado social hoje em dia?Imposto progressivo, renda mínima, taxas internacionais e outras experiências contemporâneas para defender o estado de bem-estar social.**Textos obrigatórios** GIDDENS, Anthony. *A terceira via*: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro, Record, 1998. Capítulo 4 (O Estado do investimento social).PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. Introdução e Quarta parte (regularizar o capital no século XXI).**Textos complementares**PARIJS, Philippe Van. The Universal Basic Income: Why Utopian Thinking Matters, and How sociologists Can Contribute to it. *Politics & Society*, 4(2), 2013.**Aula 7.**Comunitarismo (Norte) e Novo Constitucionalismo (Sul): uma visão pluralista da sociedade A concepção coletiva sobre a vida digna: de que maneira o comunitarismo faz a defesa constitucional das liberdades positivas?; quais decisões jurídicas podemos dar como exemplo? O pluralismo jurídico como fundamento do direito: experiências constitucionais do século XXI na América Latina para uma sociedade pluralista.**Textos obrigatórios**CITTADINO, Gisele. *Pluralismo, direito e justiça distributiva*: elementos da filosofia constitucional contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Lumen juris, 2000. Capítulo 2 e 3.PASTOR, Roberto; DALMAU, Rubén. El nuevo constitucionalismo latino americano: fundamentos para una constucción doctrinal. *Revista General de Derecho Público Comparado,* 9, 2011.**Texto complementar**SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramatica do tempo*: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006. Capítulo 13 (Para uma compreensão intercultural dos direitos humanos). **Aula 8**Agir comunicativo e deliberação: um novo imperativo para a democraciaMundo da vida, sistema e agir comunicativo: qual a importância de Habermas para a virada deliberativa?A democratização da interpretação constitucional: é possível um paralelo entre a deliberação na política e a deliberação no direito? **Textos obrigatórios** AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. *Lua Nova: Revista de Cultura Política*, n. 50, 2000. HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro.* São Paulo: Edições Loyola, 2002. Capítulo 9(Três modelos normativos de democracia) e capítulo 10 (Sobre a coesão interna entre Estado de direito e democracia).BLONDIAUX, Loic; SINTOMER, Yves. El imperativo deliberativo. Estudios Políticos No. 24. Medellín, enero-junio 2004 Estudios Políticos No. 24. Medellín, enero-junio 2004.**Textos complementares**HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica constitucional*: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Ed., 1997.HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia*: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. Capítulo V.**Aula 9**Democracia participativa/deliberativa no Brasil: As controvérsias entre participação e deliberação: qual a diferença entre esses dois modelos de democracia?A democracia participativa/deliberativa a partir da Constituição de 88: audiências públicas, conselhos, conferências de políticas públicas, orçamento participativo, plano diretor etc. **Textos obrigatórios**RUBIÃO, André. A regulamentação das políticas de participação social no Brasil. In: COIMBRA, PAULO Roberto; SOUSA, Simone Letícia Savero. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2015.SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia*: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.Emendas populares**Textos complementares**SCARTEZINI, Natalia. Introdução à teoria da democracia de conselhos. [*Revista Espaço Acadêmico*](https://doaj.org/toc/1519-6186), 17(202):112-124, 2018.[POGREBINSCHI, Thamy](http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/?IsisScript=iah/iah.xis&base=article%5Edlibrary&format=iso.pft&lang=i&nextAction=lnk&indexSearch=AU&exprSearch=POGREBINSCHI,+THAMY);  [SANTOS, Fabiano](http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/?IsisScript=iah/iah.xis&base=article%5Edlibrary&format=iso.pft&lang=i&nextAction=lnk&indexSearch=AU&exprSearch=SANTOS,+FABIANO). Participação como representação: o impacto das conferências nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional.*Dados*, vol. 54, n.3, 2011. **Aula 10**Inteligência coletiva e democracia Definição do conceito de inteligência coletiva (Pierre Levy). A aplicação da inteligência coletiva na democracia, na gestão e no universo do direito. Um olhar sobre os minipúblicos como mecanismos de construção de inteligência coletiva **Textos obrigatórios** BEMBEM, A. H. C.; SANTOS, P. L. V. A. C. Inteligência coletiva: um olhar sobre a produção de Pierre Lévy. Perspectivas em Ciência da Informação, v.18, n. 4, p.139-151, 2013.SUNSTEIN, Cass. Porque as sociedades precisam de dissenso. *Revista de Direito Público da Economia,* n.13, 2008.**Texto complementar**RUBIÃO, André. Sorteio e Política: como os minipúblicos vêm transformando a democracia. *Opinião pública*, vol. 24, n. 3, 2018.**Aula 11**Democracia, direito e internetInovações institucionais na internet: como as políticas públicas vêm se transformando a partir da era digital?Era digital e colonização: a guerra da informação e a inclusão digital transparente como direito humano.**Texto obrigatório** CARDON, Dominique. *A democracia internet*: promessas e limites. São Paulo: Editora Forense Universitária, 2012. **Texto complementar**MARGETTS, Helen. The internet and democracy. *The Oxford Handbook of Internet Studies*. Jan-2013. |

|  |
| --- |
| 6 METODOLOGIA |
| A disciplina adotará a metodologia de seminário que será desenvolvida da seguinte forma: 1) Serão distribuídos entre os alunos os textos indicados para a leitura na primeira aula do curso; os texto são divididos em “obrigatórios” e “complementares”. 2) Em cada aula, o professor fará uma exposição inicial de 1:30h, baseada no “texto obrigatório”, podendo falar sobre alguns “textos complementares”. 3) Na sequência, dois alunos serão sorteados para fazer perguntas e comentários críticos sobre a apresentação do professor, abrindo um debate com a turma, com duração de 1h. 4) Será feito um breve intervalo e, em seguida, um ou dois alunos farão uma apresentação de um ou mais “textos complementares”. Essa divisão dos “textos complementares” entre os alunos será feita no primeiro dia de aula por consenso na escolha ou, se necessário, por sorteio. 5) Cada apresentação dos “textos complementares” deve durar cerca de 20 minutos. 6) Ao final, serão reservados 45 minutos para os comentários do professor sobre o conteúdo da apresentação e para um debate com o restante da turma. 7) Os últimos 30 minutos das aulas serão destinados a orientações e troca de ideias a respeito dos artigos que os alunos devem entregar ao final do semestre para a conclusão da disciplina.  |

|  |
| --- |
| 7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO |
| i) 25 pontos referentes à apresentação do “texto complementar”. ii) 25 pontos referentes ao comentário crítico do “texto obrigatório” e à participação geral nos debates (para garantir os pontos, caso o aluno não seja sorteado, ele deve participar de forma espontânea). iii) 50 pontos referentes à elaboração de artigo científico. Este deve ter conexão temática com algum dos temas estudados na disciplina e poderá ser feito em dupla. Recomenda-se relacionar o artigo também ao tema da dissertação. Requisitos do artigo: a) Ser redigido em conformidade com as normas da ABNT; b) Adotar o padrão do CONPEDI; c) Ter de 12 a 20 páginas. |

|  |
| --- |
| 8 BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| ARIAS, Martín Albisu. Hacia uma analítica de las relaciones de peder. Michel Focucault y la genealogia, *Páginas de Filosofía*,Vol.11(14), pp.23-48, 2010.AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. *Lua Nova: Revista de Cultura Política*, n. 50, 2000.BEMBEM, A. H. C.; SANTOS, P. L. V. A. C. Inteligência coletiva: um olhar sobre a produção de Pierre Lévy. Perspectivas em Ciência da Informação, v.18, n. 4, p.139-151, 2013.BLONDIAUX, Loic; SINTOMER, Yves. El imperativo deliberativo. *Estudios Políticos* No. 24. Medellín, enero-junio 2004 Estudios Políticos No. 24. Medellín, enero-junio 2004.CARDON, Dominique. *A democracia internet*: promessas e limites. São Paulo: Editora Forense Universitária, 2012. CARPENTIER, N.; DAHLGREN, P.; PASQUALI, F. Waves of media democratization: A brief history of contemporary participatory practices in the media sphere, *Convergence*, 2013.CITTADINO, Gisele. *Pluralismo, direito e justiça distributiva*: elementos da filosofia constitucional contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Lumen juris, 2000. GIDDENS, Anthony. *A terceira via*: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro, Record, 1998.HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro.* São Paulo: Edições Loyola, 2002.HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia*: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.HONNETH, Axel. Teoria Crítica. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Orgs.). *Teoria social hoje*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.PASTOR, Roberto; DALMAU, Rubén. El nuevo constitucionalismo latino americano: fundamentos para una constucción doctrinal. *Revista General de Derecho Público Comparado,* 9, 2011.PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.RUBIÃO, André. Sorteio e Política: como os minipúblicos vêm transformando a democracia. *Opinião pública*, vol. 24, n. 3, 2018.RUBIÃO, André. A regulamentação das políticas de participação social no Brasil. In: COIMBRA, PAULO Roberto; SOUSA, Simone Letícia Savero. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2015.SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente*, vol. 1. *Para um novo senso comum*. São Paulo: Cortez, 2001. SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia*: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.  |

|  |
| --- |
| 9 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| ARNAUD, André-Jean. *O direito entre modernidade e globalização*: licoes de filosofia do direito. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. Capítulo 6. Da globalização ao pós-modernismo em direito.COUTINHO, João Pereira. As ideias conservadoras: explicadas a revolucionários e reacionários. São Paulo: Três estrelas, 2014. HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica constitucional*: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Ed., 1997.HELD, David. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, s/d. Capítulo 8 (“A nova polarização dos ideais democráticos).HAYEK, Friedrich. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1984 (Prefácio da edição norte-americana de 1975, Prefácio da edição inglesa de 1975, Introdução).LANDEMORE, Hèléne. Why the Many Are Smarter than the Few and Why It Matters. *Journal of Public Deliberation*, vol. 8, I, 2012. LIVITZKY, Matías Esteban. La desobediencia civil: aportes desde Bobbio, Habermas y Arendt. *Confines*, 7, 2011.MARGETTS, Helen. The internet and democracy. *The Oxford Handbook of Internet Studies*. Jan-2013.PARIJS, Philippe Van. The Universal Basic Income: Why Utopian Thinking Matters, and How sociologists Can Contribute to it. *Politics & Society*, 4(2), 2013.[POGREBINSCHI, Thamy](http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/?IsisScript=iah/iah.xis&base=article%5Edlibrary&format=iso.pft&lang=i&nextAction=lnk&indexSearch=AU&exprSearch=POGREBINSCHI,+THAMY);  [SANTOS, Fabiano](http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/?IsisScript=iah/iah.xis&base=article%5Edlibrary&format=iso.pft&lang=i&nextAction=lnk&indexSearch=AU&exprSearch=SANTOS,+FABIANO). Participação como representação: o impacto das conferências nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional.*Dados*, vol. 54, n.3, 2011. SCARTEZINI, Natalia. Introdução à teoria da democracia de conselhos. [*Revista Espaço Acadêmico*](https://doaj.org/toc/1519-6186), 17(202):112-124, 2018.SUNSTEIN, Cass. Porque as sociedades precisam de dissenso. *Revista de Direito Público da Economia,* n.13, 2008. |

|  |
| --- |
| 10 CRONOGRAMA DE AULAS |
| AULA 1: DATA: 04/08/20 |
| AULA 2: DATA: 11/08/20 |
| AULA 3: DATA: 18/08/20 |
| AULA 4: DATA: 25/08/20 |
| AULA 5: DATA: 01/09/20 |
| AULA 6: DATA: 08/09/20 |
| AULA 7: DATA: 15/09/20 |
| AULA 8: DATA: 22/09/20 |
| AULA 9: DATA: 29/09/20 |
| AULA 10: DATA: 06/10/20 |
| AULA 11: DATA: 20/10/20 |

Nova Lima, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. André Rubião

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Jorge Mascarenhas Lasmar

Coordenador Geral das Pós-Graduações